



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇOS Nº
004/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES -ACT

O **Prefeito Municipal** do Município de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado do Processo Seletivo nº 002/2022, homologado em 06/12/2022, necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**:

Cargo: Técnico de Enfermagem;

Contratados: 01

Remuneração: R\$ 1.902,71, (um mil e novecentos e dois reais e setenta e um centavos), mais acréscimos legais

Carga Horária- 40 horas semanais;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Prazo de Contratação: 01 (um) ano

Regime Jurídico: Estatutário (ACT)

Habilitação: Ensino Médio e Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem completos e Registro de Enfermagem (COREN), Curso de APH;

Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

Forma de seleção: Certidão de Tempo de Serviço

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito à Rua Santo Inácio, nº 126, Centro, **do dia 24,27 e 28 de fevereiro de 2023, das 7h00min às 13h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência**, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
- Cópia do diploma escolar e ou Histórico Escolar
- Certidão de Tempo de Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

- Cópia da Carteira do Registro Profissional (COREN)

A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado, e dar-se á mediante a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critério da Tabela abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação Certidão de Tempo de Serviço expedida até 31/12/2022.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Tempo de Serviço

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	5	7	10

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia **01 de março de 2023**, no site oficial da Prefeitura (www.novatreto.sc.gov.br) a fase de recursos contra a classificação parcial será no dia **02 de março de 2023**. O resultado final será publicado no dia **03 de março de 2023**, no site oficial da Prefeitura (www.novatreto.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2023.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL